



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 14 DE MARÇO DE 1995

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de honra ao Mérito de Ituiutaba a Luzia Brandão Carvalho.

Art. 1º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.

Quando ao ser assinado, entretanto, que copia o Pleno

W. Arantes
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de março de 1995.
- Presidente -

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Município